

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 453/XV/1.ª

Recomenda ao Governo a construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra

Exposição de Motivos

Com quase 34 mil habitantes e mais de 23 mil eleitores, a Quinta do Conde é a mais jovem e a maior freguesia do concelho de Sesimbra.

Face ao crescimento e desenvolvimento desta localidade, situada no coração da península de Setúbal, em 1995 foi-lhe atribuído o estatuto de Vila, transformando-a no centro aglutinador da região, tanto na prestação de serviços como no setor comercial.

A proximidade à capital de distrito, Setúbal, bem como à cidade de Lisboa e à Autoeuropa, centros de emprego por excelência, conferem à freguesia de Quinta do Conde uma significativa atratividade. Certo é, porém, que a evolução demográfica verificada nesta freguesia não tem sido acompanhada do necessário reforço de serviços públicos, muito em especial ao nível da disponibilização de cuidados de saúde.

Com efeito, a freguesia dispõe, é certo, de duas unidades de saúde – a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Quinta do Conde (UCSP) e a Unidade de Saúde Familiar Conde Saúde (USF) – as quais são, no entanto, manifestamente insuficientes para prestar um serviço público de qualidade aos habitantes da Quinta do Conde.

O que se acaba de referir é bem evidenciado no facto de cerca de metade da população local não dispor sequer de médico de família, o que muito contribui para o tão insuficiente quanto deficiente acompanhamento das populações ao nível dos Cuidados de Saúde Primários.

Acrescem, ainda, a escassez de profissionais de saúde, especialmente de médicos, enfermeiros, assistentes técnicos e operacionais, a pressão demográfica, o envelhecimento da população e a escassez de transportes públicos.

Por outro lado, no período noturno, compreendido entre as 20h e as 08h, não existe assistência médica na zona, sendo impraticável o Hospital de São Bernardo, situado em Setúbal, a mais de 20 km da Quinta do Conde, garantir uma resposta efetiva e de qualidade, dados os seus próprios condicionalismos.

A população de Quinta do Conde não pode ser condenada a esta sensação de abandono no que toca aos cuidados de saúde, pelo que, face à necessidade de garantir a todos os habitantes da freguesia o acesso a uma resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS), mais de 4 mil cidadãos subscreveram a Petição n.º 41/XIV/1.ª, através da qual solicitaram a "Construção de um novo Centro de Saúde na freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, com um Serviço de Urgência Básica", invocando a existência de um compromisso da Câmara Municipal de Sesimbra para a cedência do terreno e do projeto.

Consequentemente, em março de 2021, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou o Projeto de Resolução n.º 1120/XIV/2ª, no qual recomendou ao Governo a construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, iniciativa aprovada em votação final global, apenas com a abstenção do Partido Socialista.

O Projeto de Resolução do PSD deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 330/2021, de 20 de dezembro, a qual não foi cumprida pelo Governo do Partido Socialista.

Com a presente iniciativa, o Partido Social Democrata oferece uma vez mais o seu contributo para a resolução do problema da insegurança da população local perante a falta de acesso aos cuidados de saúde primários.

Importa, pois, que o Governo reforce o investimento no SNS, em ordem à construção de um novo equipamento de saúde na Quinta do Conde, com os necessários recursos humanos e materiais, e ponderando ainda a necessidade de o dotar com um Serviço de Urgência Básica, adequado à resolução das situações urgentes de menor gravidade dos utentes do SNS.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixoassinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução, através do qual recomendam ao Governo que: 1. Inicie, a breve prazo, todos os procedimentos e medidas necessários para que se proceda à construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, ponderando a necessidade de dotar esse equipamento de saúde com um Serviço de Urgência Básica, adequado à resolução das situações urgentes de menor gravidade dos utentes do SNS.

2. Assegure que a unidade de saúde a que se refere o número anterior será dotada de todos os equipamentos e profissionais de saúde necessários ao seu bom funcionamento.

Palácio de São Bento, 10 de fevereiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Fernanda Velez

Nuno Carvalho

Fernando Negrão